



# REFERENCIAL DA FORMAÇÃO INICIAL PARA A INSCRIÇÃO NA OF

ACESSO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE FISIOTERAPEUTA

## 1 - ENQUADRAMENTO

De acordo com o artigo 4º do Estatuto da Ordem dos Fisioterapeutas (adiante referido como Estatuto), anexo à Lei 122/2019 de 30 de Setembro de 2019, entre outras, são atribuições da Ordem dos Fisioterapeutas (adiante designada por Ordem):

- A regulação do acesso e do exercício da profissão (alínea a);
- A participação nos processos oficiais de acreditação e na avaliação dos cursos que dão acesso à profissão (alínea n);
- O reconhecimento de qualificações profissionais obtidas fora de Portugal, nos termos da lei, do direito da União Europeia ou de convenção internacional (alínea o);
- A promoção do desenvolvimento da área científica da fisioterapia e do seu ensino (alínea q).

Por sua vez, nos termos do Artigo 4.º da Lei 122/2019, compete à Comissão Instaladora (CI), entre outras:

- Promover as inscrições na Ordem nos termos da presente lei e do Estatuto da Ordem (alínea b);
- Realizar todos os atos necessários à instalação e início do funcionamento da Ordem (alínea d).

Ao ter de proceder à análise e apreciação das qualificações dos candidatos à inscrição na Ordem, os serviços competentes, nos termos do artigo 5º do Estatuto, têm de atuar no respeito pelos princípios da legalidade, da igualdade, da proporcionalidade, da justiça e da imparcialidade. Para isso, torna-se necessário ter um referencial que permita dar consistência às tomadas de decisão.

A profissão de Fisioterapeuta, apesar de regulamentada no plano da União Europeia, não possui, como acontece com algumas outras profissões de saúde, uma diretiva específica, obtida na década de 1970 e progressivamente atualizada, que defina um currículo base obrigatório, que garanta uma convergência da formação, quer ao nível interno em cada país, quer no plano da união europeia. Esta falta de harmonização dos requisitos mínimos de formação para o acesso à profissão de Fisioterapeuta no plano europeu, obriga a que a Ordem assuma a respetiva definição, tendo como base as melhores práticas existentes no plano nacional e internacional.

Com a implementação do Processo de Bolonha no nosso país, no início da década de 2000, surgiu a oportunidade de, em 2004, as escolas com cursos de Fisioterapia em funcionamento naquela altura, se reunirem e aprovarem um documento de referência que, em conjunto com as recomendações da Associação Portuguesa de Fisioterapeutas (APFisio) e da World Confederation

for Physical Therapy/ World Physiotherapy, tem servido este propósito de promoção da convergência. Contudo esse documento, prévio à implementação das licenciaturas de quatro anos (240 ECTS), que só viria a acontecer em 2008, carece de atualização.

Por seu turno, a Associação Portuguesa de Fisioterapeutas (APFisio) atualizou em 2020 o “Perfil de Competências do Fisioterapeuta”<sup>1</sup> que inclui o perfil de formação inicial dos fisioterapeutas de forma alinhada com as organizações congêneres internacionais, tanto a nível europeu como mundial. Essa informação é apresentada no capítulo 2 do presente documento, a título inicial e transitório.

Mais recentemente, a Comissão Instaladora (CI) da Ordem recebeu um documento subscrito por um Grupo de Trabalho de Professores Coordenadores na área científica da Fisioterapia de Instituições de Ensino Superior, relativo à educação inicial em Fisioterapia<sup>2</sup>, que apresenta um conjunto de recomendações em matéria de estrutura curricular, validadas entre os responsáveis pelos ciclos de estudos de licenciatura em fisioterapia autorizados no nosso país. Bem como uma proposta de conteúdos curriculares aprovada pela sua maioria. Essa informação é apresentada no capítulo 3 do presente documento.

Assim como síntese do referencial para as qualificações de acesso ao exercício da profissão, adotado pela Ordem dos Fisioterapeutas na deliberação da sua comissão instaladora na reunião de 19/04/2021 ficou acordado definir um conjunto de princípios e critérios que possibilitem as necessárias tomadas de decisões sobre o perfil de educação e da estrutura curricular, planos de estudos e modelo de formação inicial, para acesso ao exercício da profissão de fisioterapeuta em Portugal, que sejam consistentes, e emitidas nos termos do artigo 5º dos estatutos da Ordem.

Assim, no respeito pela autonomia própria das Instituições de Ensino Superior, são definidos:

1.1. – O perfil de competências, e os objetivos gerais de formação, para acesso ao exercício da profissão de fisioterapeuta, e à inscrição na Ordem dos Fisioterapeutas, nos termos constantes no capítulo 2 do presente referencial;

1.2. – A estrutura curricular, das licenciaturas em Fisioterapia, deve ter uma composição mínima total de 240 ECTS, seguindo a prática consolidada no nosso país, com a indicação das áreas científicas e dos respetivos créditos ECTS, sendo que a área dominante do ciclo de estudos será obrigatoriamente a de “Fisioterapia”;

1.3. – A distribuição dos créditos pelas diversas áreas científicas e os conteúdos programáticos essenciais correspondentes às principais áreas científicas integrantes da estrutura curricular são os constantes no documento do Grupo de Trabalho de Professores Coordenadores da área científica da Fisioterapia de Instituições de Ensino Superior relativo à educação inicial em Fisioterapia, constantes no capítulo 3 da presente referencial;

---

<sup>1</sup> O Perfil de Competências do Fisioterapeuta, 2020. Conselho Diretivo Nacional da Associação Portuguesa de Fisioterapeutas. Lisboa. [http://www.apfisio.pt/wp-content/uploads/2020/09/APFisio\\_Perfil\\_Compert\\_Fisio\\_rev2020.pdf](http://www.apfisio.pt/wp-content/uploads/2020/09/APFisio_Perfil_Compert_Fisio_rev2020.pdf) acessado em 1/12/2020.

<sup>2</sup> Eduardo Cruz; Maria Isabel Coutinho; Nuno Cordeiro; Rui Costa; Rui Macedo; Rui Gonçalves. 2020. Carta Recomendação à Ordem dos Fisioterapeutas sobre o primeiro ciclo de estudos em Fisioterapia e sua articulação com as Instituições de Ensino Superior.

1.4. – Os critérios mínimos a serem cumpridos no que diz respeito à componente de estágio/ educação clínica, a qual deverá corresponder a pelo menos 60 ECTS e 1000 horas de tipologia E. As Instituições de Ensino Superior deverão assegurar o acompanhamento dos estudantes no período de estágio e os mecanismos para garantir a qualidade e diversidade dos estágios.

Mais deliberou que:

2 - O referencial acima descrito será o utilizado para a Ordem ajuizar a posse de competências profissionais nos casos dos cidadãos europeus com formação noutros países comunitários, que solicitem a mobilidade ao abrigo das Diretivas Europeias. Caso existam diferenças substanciais, poderão ser impostas medidas de compensação, desde que devidamente fundamentadas. Essas medidas deverão ser proporcionadas e atender, nomeadamente, aos conhecimentos, aptidões e competências adquiridas pelo requerente no decurso da sua experiência profissional, ou através da certificação da aprendizagem ao longo da vida, formalmente validada para esse efeito por um organismo competente. Os mecanismos de controlo de conhecimentos teóricos e de competências práticas eventualmente requeridas como medidas de compensação para o acesso à profissão, serão definidos caso a caso.

3 – O nível de conhecimento da língua portuguesa que será necessário para cidadãos estrangeiros poderem ter acesso à cédula profissional de fisioterapeuta, e exercer a profissão em Portugal, é o correspondente ao nível B2 do “Common European Framework of Reference for Languages”<sup>3</sup>.

---

<sup>3</sup> <https://www.coe.int/en/web/common-european-framework-reference-languages>

## 2 - "PERFIL DE COMPETENCIAS DO FISIOTERAPEUTA"<sup>4</sup>

De acordo com a ER-WCPT (2018) a evolução da carreira do fisioterapeuta pode acontecer em quatro percursos diferentes: o clínico, o educacional, o de investigação e o da liderança e gestão. Eles não são mutuamente exclusivos, sendo que os fisioterapeutas podem optar por mais do que um percurso ou passar de um para outro durante as suas carreiras profissionais. O papel socialmente mais reconhecido, e que o identifica mais facilmente como fisioterapeuta, é a sua prática clínica ou exercício profissional que pode ser dirigida ao utente, à família ou ao grupo.

A esse desígnio central que caracteriza o fisioterapeuta, estão associados outros papéis que contribuem para que a sua prática seja segura, efetiva, e que concorra para o seu desenvolvimento profissional, para o desenvolvimento do corpo de saberes da sua profissão, e também para o desenvolvimento das equipas onde está integrado. Este desenvolvimento integrado repercute-se, em última instância, nos resultados em saúde da população que serve.

De acordo com as atuais prioridades da *World Physiotherapy* e da OMS e decorrente dos últimos desenvolvimentos tecnológicos e da sociedade, o fisioterapeuta, deve ainda ter competências de: supervisão de outros; ensino da Fisioterapia; investigação em Fisioterapia; liderança e gestão de equipas e de atividades no âmbito da Fisioterapia. Sendo enformado destas competências deve assumir-se como um agente ativo na inovação, e na adaptação constante a novas realidades, promoção de saúde e adoção de tecnologias na sua atuação, sendo competente em intervenções presenciais, de contato direto, ou à distância, em regime de telessaúde.

A sua atuação pode ser em âmbito público ou privado, em autonomia integrado em equipas multi e interdisciplinares, em contexto clínico ou não. Os diversos campos de intervenção do fisioterapeuta – promoção de saúde, prevenção da doença, atividade terapêutica, habilitação, reabilitação, educação, investigação, gestão, direção e saúde pública – determinam a exigência do desempenho de diferentes papéis.

Assim, para além das competências gerais de qualquer profissional de saúde, o fisioterapeuta tem competências específicas divididas em 7 áreas, integradas nos diversos sistemas (utentes, familiares, outros profissionais, sistema de saúde e sociedade no geral) com que se relaciona, num modelo representado graficamente na figura 1. Numa análise de calibração com outros países, nomeadamente: Canadá, Estados Unidos da América, Finlândia, Holanda, Nova Zelândia e Reino Unido, verifica-se que estas 7 áreas de competências, são correspondentes às estruturas do perfil existentes nestes países, refletindo a nossa equiparação e alinhamento internacional.

As competências profissionais, do fisioterapeuta e/ou do fisioterapeuta de prática avançada, estão especificadas na tabela 2.

---

<sup>4</sup> O Perfil de Competências do Fisioterapeuta, 2020. Conselho Diretivo Nacional da Associação Portuguesa de Fisioterapeutas. Lisboa. [http://www.apfisio.pt/wp-content/uploads/2020/09/APFisio\\_Perfil\\_Compert\\_Fisio\\_rev2020.pdf](http://www.apfisio.pt/wp-content/uploads/2020/09/APFisio_Perfil_Compert_Fisio_rev2020.pdf) acedido em 1/12/2020.

Figura 1 – Áreas de competências e sistemas de atuação do fisioterapeuta



**TABELA 2 – PERFIL DE COMPETÊNCIAS DO FISIOTERAPEUTA**

#### **ÁREA DE COMPETÊNCIA - CLÍNICO**

No domínio clínico o fisioterapeuta utiliza uma prática centrada no utente/grupo e/ou familiares/cuidadores, assegurando a segurança física e emocional destes. Avalia, estabelece o diagnóstico e o prognóstico, e desenvolve, implementa, monitoriza e avalia o seu plano de intervenção, e planifica a alta do utente. Neste contexto, reconhece a influência dos valores, ética, normas, crenças individuais e culturais, ambiente, retorno financeiro e interesses do utente no processo de tomada de decisão.

O fisioterapeuta é também consultor, fornecendo elementos de diagnóstico funcional do sistema de movimento, e/ou propostas de intervenção no âmbito da Fisioterapia, úteis ao utente e a outros profissionais para o respetivo processo de tomada de decisão.

O fisioterapeuta aplica ainda as suas competências clínicas e o seu conhecimento na área de desenvolvimento de projetos, de comunicação e de gestão, para desenvolver atividades de promoção da saúde, quer a nível individual ou a grupos. Para esse fim, planeia, implementa e avalia programas num quadro de atividades de promoção e proteção da saúde e do bem-estar e de proteção da saúde e da capacidade funcional. Faz recomendações e motiva o utente ou grupo para a autogestão da condição de saúde, para os autocuidados e promove a literacia em saúde.

### **COMPETÊNCIA CHAVE – EXAME E AVALIAÇÃO**

O fisioterapeuta é um profissional de primeiro contacto que, através de competências de diagnóstico diferencial, determina se a condição em causa tem indicação para os serviços de Fisioterapia e/ou se deve ser referenciada para outro profissional.

Após triagem, e em caso de indicação para Fisioterapia, o fisioterapeuta implementa um processo de avaliação segundo o modelo da funcionalidade (contemplando as dimensões da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde), o sistema de movimento, os fatores de influência e impacto na atividade e participação, através de um processo de raciocínio clínico suportado pela evidência científica.

### **COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS**

- Identifica as condições que beneficiam da intervenção da Fisioterapia e as condições para as quais a Fisioterapia não é indicada, oportuna ou suficiente, referenciando a condição para outro profissional ou serviço;
- Aborda a situação nas várias dimensões da funcionalidade do utente/grupo;
- Recolhe de modo efetivo informações relevantes para obtenção da história clínica;
- Identifica os objetivos e expectativas do utente/grupo para a fisioterapia;
- Utiliza os instrumentos/técnicas de exame adequados à dimensão a ser avaliada e adaptados ao utente ou grupo;
- Identifica as limitações das estruturas e funções do corpo, da atividade e restrições na participação do utente;
- Analisa os problemas relacionados com a disfunção e capacidade funcional do utente/grupo;
- Garante a segurança do utente/grupo durante os procedimentos de avaliação;
- Discute com o utente e/ou familiares e/ou outros profissionais os resultados obtidos;
- Realiza serviços de consultoria, registando e comunicando os seus pareceres profissionais e as decisões tomadas.

**COMPETÊNCIA CHAVE –  
DIAGNÓSTICO E  
PROGNÓSTICO**

Como especialista no movimento e na função, o fisioterapeuta tem um processo de raciocínio clínico que integra conhecimento, aptidões e atitudes específicas que lhe permitem reconhecer padrões ou categorias de função/disfunção, capacidade e desempenho funcional, influência dos fatores contextuais, permitindo-lhe formular um diagnóstico em Fisioterapia. O diagnóstico e prognóstico é centrado no movimento e funcionalidade.

**COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS**

- Interpreta os resultados clínicos e a informação relevante para determinar o diagnóstico em Fisioterapia;
- Identifica os fatores pessoais e ambientais do utente que afetam as suas capacidades funcionais, desempenho físico e participação;
- Seleciona os conhecimentos adequados na interpretação das diferentes condições clínicas e fenómenos com impacto no movimento e funcionalidade;
- Faz o prognóstico fundamentado;
- Estabelece metas e fases na evolução clínica em conjunto com o utente/grupo;
- Estabelece o nível de funcionalidade e os recursos que o utente pode mobilizar para resolver ou melhorar o seu estado funcional e condição de saúde.

### **COMPETÊNCIA CHAVE - INTERVENÇÃO**

Como profissional autônomo, elabora um plano de intervenção acordado, sempre que possível, com o utente, ou grupo, e/ou familiares/cuidadores, e estabelece objetivos e metas, definindo-os dentro de período temporal e levando em consideração os recursos disponíveis. Implementa planos de intervenção/tratamento de Fisioterapia, presencial ou à distância, individuais ou em grupo, ou no âmbito de projetos de promoção e/ou proteção da saúde. Promove, sempre que possível, a participação do utente/grupo no processo de tomada de decisão da intervenção terapêutica, para que esta seja esclarecida e haja consentimento para a intervenção. Seleciona modelos de intervenção de acordo com os princípios da prática baseada na evidência. Tem em consideração as preferências do utente/grupo.

### **COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS**

- Estabelece a intervenção em Fisioterapia a implementar em concordância com o utente ou grupos e/ou familiares/cuidadores;
- Define modelos de atuação, baseados na melhor e mais atual evidência científica, nas recomendações e políticas de saúde e da sociedade;
- Define e implementa um plano de intervenção centrado em objetivos específicos, mensuráveis, alcançáveis, realistas e temporizados centrados no utente/grupo, nas suas preferências e no seu prognóstico;
- Define a duração e frequência da intervenção e avaliação dos resultados intermédios e finais
- Aplica estratégias de tratamento/intervenção, de forma autônoma e adequada;
- Justifica profissionalmente as suas tomadas de decisão em função dos objetivos do utente/grupo, da equipa multidisciplinar o do processo específico da Fisioterapia;
- Implementa modelos de intervenção que conduzem a resultados sustentáveis após intervenção;
- Utiliza estratégias adequadas às diferentes dimensões do modelo da funcionalidade;
- Aplica estratégias adequadas ao contexto de intervenção: tratamento e/ou prevenção e/ou promoção da saúde;
- Implementa abordagens terapêuticas que incluem, mas não se limitam a, educação sobre a condição, exercício terapêutico no meio terrestre e aquático, terapia manual, técnicas de proteção das estruturas, estimulação do neurodesenvolvimento, treino do controlo motor, do equilíbrio e da marcha, treino funcional, treino do controlo respiratório, modalidades sensoriomotoras, modalidades de eletroterapia, agentes biofísicos e modalidades mecânicas;
- Reajusta o plano e intervenção estabelecidos sempre que necessário;
- Prescreve, fabrica e/ou aplica produtos de apoio, dispositivos e equipamentos de suporte e proteção;
- Identifica a necessidade e promove a mudança ambiental, com foco na remoção de barreiras e criação de fatores facilitadores da funcionalidade;
- Avalia com o utente e/ou familiares/cuidadores as vantagens e as possibilidades técnicas para realizar, no todo ou em parte, o plano de intervenção de Fisioterapia em regime de telessaúde, com recurso a tecnologias de comunicação seguras e adequadas para o efeito;
- Usa competências de aconselhamento para promover de modo efetivo o envolvimento do utente e familiares/cuidadores no processo de resolução de problemas.

**COMPETÊNCIA CHAVE –  
MONITORIZAÇÃO DE  
RESULTADOS E REGISTO**

Documenta a informação relevante relativa à avaliação, intervenção, progresso e resultados dos utentes/grupos no âmbito da sua intervenção;  
Garante o rigor e a utilidade estatística dos dados que regista.  
É responsável pela conclusão da intervenção de Fisioterapia, estabelecendo a alta e/ou transferência de cuidados para outros profissionais ou serviços.

**COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS**

- Documenta todo o processo da Fisioterapia em registo próprio ou integrado num processo clínico multidisciplinar;
- Mantém o registo atualizado;
- Seleciona e aplica as medidas de resultado mais adequadas;
- Avalia periodicamente os resultados e determina a efetividade das suas intervenções, propondo e acordando com o utente e/ou familiares/cuidadores a modificação do plano;
- Ajusta a intervenção de acordo com a reflexão crítica dos resultados obtidos;
- Discute com outros profissionais/família/cuidadores o processo de análise crítica;
- Identifica se a intervenção de Fisioterapia é efetiva, oportuna e suficiente, ou se a condição atual do utente beneficia da intervenção de outro profissional ou serviço;
- Determina se os objetivos de intervenção foram alcançados e se reúne condições para cessar;
- Prepara e acorda com o utente ou grupo e/ou familiares/cuidadores, a cessação da intervenção (alta, transferência de cuidados ou conclusão do projeto);
- Escreve as notas de alta ou de reencaminhamento quando necessário.

**ÁREA DE COMPETÊNCIA - COMUNICADOR**

O fisioterapeuta desenvolve e usa estratégias efetivas de comunicação para informar de forma clara, transparente e eficiente o utente/grupo, e promover uma boa relação terapêutica e profissional. A estratégia de comunicação deve servir o objetivo de esclarecer, envolver e motivar o utente/grupo no processo de cuidados de Fisioterapia visando a sua satisfação.  
Além dos beneficiários dos serviços da Fisioterapia, o fisioterapeuta, comunica ainda com outros profissionais, comunidades científicas, sociais e políticas.

<p><b>COMPETÊNCIA CHAVE - MODELO DE COMUNICAÇÃO COM UTENTE/GRUPO E OUTROS PARCEIROS</b></p> <p>Utiliza modalidades de comunicação oral e escrita efetivas promotoras da otimização da relação terapêutica com utentes, famílias, prestadores de cuidados e outros parceiros ao longo da intervenção.</p>	<p><b>COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promove uma comunicação centrada no utente;</li> <li>• Promove uma comunicação inclusiva, coerente, baseada no respeito, promovendo uma relação de confiança;</li> <li>• Estabelece uma comunicação efetiva com o utente e/ou familiares promovendo a sua participação e tomada de decisão esclarecida no seu processo de cuidados ou de serviços contratualizados;</li> <li>• Comunica adequadamente, respeitando o código de ética e conduta profissional, e mantém atualizado o respetivo registo, com utentes, familiares, cuidadores, profissionais, outras pessoas relevantes, empresas e decisores políticos;</li> <li>• Adapta as estratégias de comunicação ao contexto;</li> <li>• Ajusta a comunicação ao nível da compreensão do destinatário e certifica-se que a informação é compreendida;</li> <li>• Identifica barreiras à comunicação e estratégias eficazes para as superar.</li> </ul>
<p><b>COMPETÊNCIA CHAVE - COMUNICAÇÃO EFETIVA</b></p> <p>Aplica os princípios de comunicação gerais, de forma adequada à audiência e circunstância.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Usa a comunicação verbal e não-verbal de modo efetivo;</li> <li>• Tem uma escuta ativa, promovendo a confiança e a troca de informações;</li> <li>• Usa e responde adequadamente à linguagem corporal;</li> <li>• Usa a comunicação escrita e audiovisual de modo efetivo;</li> <li>• Fala de forma clara e concisa;</li> <li>• Escreve de forma clara, concisa e organizada;</li> <li>• Assegura que a comunicação escrita é legível;</li> <li>• Expressa-se corretamente e assegura as condições para que a comunicação seja efetiva;</li> <li>• Assegura que a comunicação é oportuna;</li> <li>• Comunica informações, ideias, problemas e soluções para audiências especializadas e não especializadas;</li> <li>• Lida com conflitos reais e potenciais de maneira proativa e construtiva, demonstrando atitude e estratégia de comunicação adequada;</li> <li>• Dá e recebe <i>feedback</i> de forma construtiva.</li> </ul>

**COMPETÊNCIA CHAVE -  
USO DE MEIOS DE  
COMUNICAÇÃO**

Adapta as estratégias de comunicação ao contexto e utiliza os instrumentos e tecnologias de comunicação de forma efetiva.

- Utiliza dispositivos técnicos e/ou produtos de apoio para melhorar a comunicação;
- Usa imagens, vídeos e outros recursos para melhorar comunicação;
- Faz a revisão de documentação de forma perceptível pelos outros;
- Comunica a investigação em Fisioterapia e seus resultados, de forma adequada à audiência;
- Utiliza meios eletrônicos, telefônicos ou outros, de forma segura, para receber e enviar informação ao utente;
- Utiliza os meios de comunicação social ou outros, quando adequado, nomeadamente nas ações comunitárias e de promoção da saúde;
- Utiliza as ferramentas e tecnologias de informação e comunicação (TIC) de forma efetiva;
- Usa as TIC para comunicar com utentes em contexto de teleconsulta e telessaúde e para comunicar com audiências especializadas e não especializadas;
- Usa as TIC para desenvolver e produzir conteúdos para facilitar o processo de comunicação nas ações de informação, educação e promoção da literacia em saúde.

**ÁREA DE COMPETÊNCIA - GESTOR**

Como gestor, o fisioterapeuta exerce uma prática organizada contribuindo para o desenvolvimento da profissão de forma efetiva e eficiente. É responsável pelas próprias atividades profissionais, e pelas dos seus colaboradores. Organiza o seu trabalho, mantendo um compromisso de equilíbrio entre a atividade profissional e a necessidade de desenvolvimento da organização para a qual trabalha e dos seus colaboradores. Gere o próprio tempo, os recursos e as prioridades para garantir serviços seguros, eficazes e sustentáveis. Possui conhecimentos na área económica e legislativa no seu campo de atuação sob a forma de conhecimento de mercado, custos, resultados, práticas de negócio e regulamentação. Implementa sistemas de monitorização de segurança e qualidade, procurando a satisfação dos utentes e colaboradores e a excelência organizacional e dos cuidados de Fisioterapia.

<p><b>COMPETÊNCIA CHAVE - INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO</b></p> <p>Reconhece os fatores antecedentes e as políticas de saúde que envolvem os cuidados de saúde em geral, e de Fisioterapia em particular, sendo capaz de se adaptar às alterações no contexto de prestação de cuidados.</p>	<p><b>COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreende os fatores sociais e económicos que impactam a saúde e a prestação de cuidados de saúde;</li> <li>• Compreende o contexto mutável e diversificado em que a prática de Fisioterapia ocorre;</li> <li>• Compreende o impacto das políticas sociais e de saúde na prática de Fisioterapia;</li> <li>• Elabora planos de negócio;</li> <li>• Participa em atividades relacionadas com <i>marketing</i> e relações públicas;</li> <li>• Reconhece e responde adequadamente à mudança, incerteza e ambiguidade no seu contexto de trabalho;</li> <li>• Opera de forma efetiva em vários contextos e adapta-se de forma efetiva a alterações no contexto de trabalho;</li> <li>• Adapta-se e inova para atingir objetivos realistas e ajustados aos recursos disponíveis.</li> </ul>
<p><b>COMPETÊNCIA CHAVE - PROMOVE A EXCELÊNCIA ORGANIZACIONAL</b></p> <p>Reconhece a complexidade regulatória e organizacional e implementa modelos de boas práticas na gestão das organizações.</p>	<p><b>COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promove a missão e a visão organizacional;</li> <li>• Cumpre as políticas, procedimentos e orientações organizacionais;</li> <li>• Cumpre os requisitos regulatórios e legais em vigor;</li> <li>• Resolve discrepâncias entre as expectativas como empregador e os padrões de prática e qualidade em Fisioterapia;</li> <li>• Segue práticas comerciais apropriadas.</li> </ul>
<p><b>COMPETÊNCIA CHAVE - UTILIZA RECURSOS DE FORMA EFICIENTE E EFETIVA</b></p> <p>Gere de forma efetiva os recursos de acordo com a disponibilidade dos mesmos e necessidades do utente.</p>	<p><b>COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Presta serviços ajustados às necessidades do utente/grupo e aos recursos disponíveis;</li> <li>• Resolve questões relacionadas com listas de espera, volume de casos e acesso aos serviços;</li> <li>• Gere o seu próprio tempo e volume de trabalho de forma segura, efetiva e eficiente;</li> <li>• Resolve questões relacionadas com a disponibilidade de equipamentos e materiais;</li> <li>• Identifica, fundamenta, negocia e assegura recursos adicionais de acordo com as necessidades dos utentes/grupos e/ou familiares, cuidadores.</li> </ul>

<p><b>COMPETÊNCIA CHAVE - GARANTE UM AMBIENTE SEGURO PARA A PRÁTICA</b></p> <p>Implementa sistemas de monitorização de risco e eventos adversos relacionados com os cuidados de Fisioterapia, e estratégias de minimização dos mesmos visando uma prática segura para todos os envolvidos.</p>	<p><b>COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Identifica riscos e implementa processos de gestão de risco;</li> <li>• Mantém um ambiente de trabalho limpo, organizado e acessível;</li> <li>• Adere às práticas de segurança individuais, da equipa, da organização e do sistema de saúde;</li> <li>• Aplica boas práticas para controlo de infeção;</li> <li>• Identifica e regista eventos adversos e promove a resolução e prevenção dos mesmos;</li> <li>• Responde de modo efetivo a emergências no contexto de prática;</li> <li>• Adapta o ambiente de trabalho para melhorar a segurança emocional;</li> <li>• Organiza e prioriza o seu volume de trabalho de forma a prestar cuidados de Fisioterapia seguros, efetivos e eficientes;</li> <li>• Garante a limpeza e manutenção regular do equipamento.</li> </ul>
<p><b>COMPETÊNCIA CHAVE - ENVOLVE-SE EM ATIVIDADES DE MELHORIA DE QUALIDADE</b></p> <p>Implementa sistemas de monitorização da qualidade em Fisioterapia, promovendo a satisfação dos utentes e colaboradores e a excelência organizacional.</p>	<p><b>COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementa e avalia sistemas de gestão da qualidade em Fisioterapia (prestação direta de serviços e organização);</li> <li>• Utiliza medidas de resultados e indicadores e objetivos de qualidade para avaliar a prestação de serviços;</li> <li>• Lida com conflitos ou reclamações de maneira oportuna, adequada e transparente;</li> <li>• Promove um ambiente de prática positivo, mobilizador e promotor da satisfação dos utentes e dos profissionais.</li> </ul>
<p><b>COMPETÊNCIA CHAVE – DINAMIZA EQUIPAS</b></p> <p>Conhece os membros da equipa, identifica os seus pontos fortes e aspetos a melhorar, direciona-os para a prestação de tarefas adequadas ao seu perfil e promove o seu desenvolvimento profissional.</p>	<p><b>COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avalia a competência dos colaboradores envolvidos na prestação de serviços de Fisioterapia;</li> <li>• Atribui tarefas ao pessoal envolvido na prestação de serviços de Fisioterapia e monitoriza a prestação;</li> <li>• Recorre a estratégias apropriadas para gerir e supervisionar o treino dos colaboradores envolvidos na prestação de serviços de Fisioterapia;</li> <li>• Fornece orientação e <i>feedback</i> aos colaboradores envolvidos na prestação de serviços de Fisioterapia.</li> </ul>

**COMPETÊNCIA CHAVE -  
GERE INFORMAÇÃO  
RELATIVA À PRÁTICA DE  
FORMA SEGURA E  
EFETIVA**

Gere a manutenção de registos de informação relacionada com a prestação dos cuidados de saúde de forma efetiva e segura.

**COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS**

- Utiliza TIC e sistemas de gestão de informação;
- Mantém registos abrangentes, precisos e oportunos da gestão de utentes e práticas;
- Gere registos de saúde e outras informações, em formato papel ou eletrónicos;
- Garante o armazenamento, a transferência e a destruição segura de documentos;
- Assegura a confidencialidade dos registos e dados, com acesso apropriado.

**ÁREA DE COMPETÊNCIA - COLABORADOR**

Como colaboradores, os fisioterapeutas trabalham de maneira eficaz com os outros para fornecer cuidados inter e intraprofissionais. Colaboram com organizações da sociedade civil, públicas e privadas no desenvolvimento de ações de elevada qualidade para a comunidade.

**COMPETÊNCIA CHAVE -  
SERVIÇOS INTEGRADOS  
AO UTENTE**

Promovem uma abordagem integrada de serviços ao utente.

**COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS**

- Identifica as situações práticas que podem beneficiar de cuidados colaborativos;
- Integra o utente/grupo como um membro da equipa.

**COMPETÊNCIA CHAVE -  
TRABALHO EM EQUIPA**

Facilita relações de colaboração em equipa e contribui para o trabalho de equipa eficaz.

**COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS**

- Desempenha as suas funções autonomamente, individualmente ou em prática colaborativa e dentro dos seus limites profissionais, relacionados com as suas aptidões;
- Reconhece e respeita os papéis dos outros;
- Compartilha informações sobre o conhecimento e papel do fisioterapeuta;
- Negoceia papéis e responsabilidades compartilhados e sobrepostos;
- Mantém relações de trabalho mutuamente favoráveis;
- Interage com outros de forma a promover a inclusão;
- Respeita os princípios aceites para o trabalho em equipa;
- Participa na liderança partilhada;
- Compartilha informações relevantes com a equipa;
- Participa e respeita a participação na tomada de decisão de todos;
- Participar na avaliação da equipa e nas iniciativas de melhoria;
- Participa em análise de resultados e eficácia de intervenção em equipa multidisciplinar.

**ÁREA DE COMPETÊNCIA – PROMOTOR DO PROFISSIONALISMO**

Profissionalismo entende-se como a demonstração constante de valores chave da profissão, verificado em indicadores como altruísmo, excelência, cuidados, ética, comunicação e fiabilidade. Com o objetivo de providenciar serviços de elevada qualidade, individualmente e em equipa, o fisioterapeuta atua de acordo com os códigos de conduta profissional e éticos, dentro dos seus limites de atuação e respeito dos outros.

Promove o desenvolvimento profissional contínuo e implementa um processo reflexivo de aprendizagem contínua com o objetivo de melhorar os processos e os resultados das suas intervenções e a satisfação dos seus utentes. Envolve-se e estimula os outros a participar em atividades de desenvolvimento profissional contínua, estando atualizado quanto às mais recentes evidências na sua área de atuação.

**COMPETÊNCIA CHAVE –  
CONDUTA PROFISSIONAL E  
ÉTICA**

Como profissional autónomo, o fisioterapeuta está comprometido em trabalhar no melhor interesse dos utentes/grupos e da sociedade e em manter padrões elevados de qualidade profissional e comportamento ético. Promove a dignificação da imagem da profissão, procurando atingir elevados padrões de prática e pessoais, através de uma consciência profissional e reflexividade crítica.

**COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS**

- Tem uma visão macroscópica e sistémica do contexto, atuando com responsabilidade social enquanto profissionais de saúde;
- Desenvolve a atividade de Fisioterapia dentro do âmbito da prática e do conhecimento da profissão, relacionado com o movimento, funcionalidade e saúde;
- Identifica e seleciona a evidência científica que suporta a sua prática profissional;
- Integra o conhecimento científico, a sua experiência clínica e os valores e preferências do utente na sua prática profissional, para fornecer os melhores cuidados;
- Adota uma abordagem holística na gestão do utente e usa o modelo Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde, para caracterizar o nível de funcionalidade e propor um modelo explicativo da condição funcional;
- Implementa na sua prática modelos de intervenção baseados na evidência, modelo de resolução de problemas, modelo de prática reflexiva, modelo de interação e modelo de liderança situacional;
- Demonstra competências no processo de gestão do utente (exame, avaliação, diagnóstico, prognóstico, plano de intervenção, intervenção, avaliação de resultados, conclusão da intervenção);
- Adere aos padrões de prática instituídos, incluindo todos os regulamentos nacionais e institucionais relacionados com o atendimento dos utentes;
- Atua dentro dos limites legais e regulamentares da profissão, de acordo com os padrões de prática e qualidade em Fisioterapia. Atua dentro dos limites profissionais do seu corpo de saberes específicos e especializados da sua área de intervenção;
- Demonstra um comportamento ético e moral que inspira confiança profissional e favorece uma relação profissional-utente de qualidade;
- Resolve os dilemas éticos de acordo com o código de ética universal, de saúde e específico da Fisioterapia;
- Utiliza estratégias de tomada de decisão ética;
- Obtém o consentimento informado do utente;
- Mantém uma relação profissional com o utente, respeita os limites profissionais e age no melhor interesse do utente.

<p><b>COMPETÊNCIA CHAVE – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTÍNUO</b></p> <p>Para uma atuação baseada nas metodologias mais atuais e comprovadas, tem reflexão crítica para trabalhar de modo seguro e competente, nas várias dimensões da prática profissional, traduzindo-se em resultados explícitos de melhoria dos serviços prestados. Mantém e estimula um processo de desenvolvimento profissional cíclico e frequente para manter o seu nível de atualização.</p>	<p><b>COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reflete criticamente sobre o seu modelo de atuação;</li> <li>• Atualiza periodicamente o seu corpo de saberes teórico e prático;</li> <li>• Procura <i>feedback</i> de desempenho junto aos seus utentes/grupos e colegas profissionais, de forma a monitorizar a sua qualidade profissional;</li> <li>• Integra grupos de desenvolvimento profissional;</li> <li>• Realiza com frequência a pesquisa e análise crítica de informação disponível (científica e contextual), para validação ou ajuste no seu modelo de prática de Fisioterapia;</li> <li>• Colabora na organização de cursos de formação contínua de curta e média duração, mediante a sua especialidade.</li> </ul>
<p><b>ÁREA DE COMPETÊNCIA – ACADÉMICO</b></p> <p>Como académicos, os fisioterapeutas demonstram um compromisso com a excelência na prática através da aprendizagem continuada, da educação de outros, da avaliação da evidência e do contributo para o avanço do conhecimento. Na sua prática utilizam uma abordagem suportada pela evidência e envolvem-se na investigação educacional e clínica. Integram a autorreflexão e o <i>feedback</i> externo para melhorar a prática pessoal. Mantêm-se atualizados relativamente aos desenvolvimentos relevantes para a sua área de ensino/clínica. Contribuem para a aprendizagem dos seus pares e formandos dentro da sua área de especialidade, recorrendo a estratégias de ensino dinâmicas, centradas no estudante e na vida real, focando os três domínios de competências: conhecimento, aptidões e atitudes. Desenvolvem e promovem investigação clínica, em equipas de investigação de espectro alargado. Refletem e avaliam criticamente questões científicas e/ou de inovação e utilizam de forma crítica os resultados da investigação na área científica da Fisioterapia e de outras ciências. Os fisioterapeutas avaliam e reveem criticamente conceitos e teorias do sistema do movimento, e outros relevantes, que suportam a sua intervenção e redefinem conhecimentos e práticas estabelecidas na Fisioterapia.</p>	
<p><b>COMPETÊNCIA CHAVE - PRÁTICA BASEADA NA EVIDÊNCIA</b></p> <p>Na sua prática utilizam uma abordagem suportada pela evidência e envolvem-se na investigação educacional e clínica.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Incorpora as melhores evidências disponíveis na tomada de decisões clínicas;</li> <li>• Incorpora o contexto do utente na tomada de decisão clínica;</li> <li>• Incorpora o conhecimento e experiência pessoais na tomada de decisões clínicas;</li> <li>• Toma decisões usando uma estrutura de raciocínio clínico estabelecida;</li> <li>• Usa uma abordagem estruturada para avaliar a eficácia das decisões.</li> </ul>

<p><b>COMPETÊNCIA CHAVE - DESENVOLVE INVESTIGAÇÃO</b></p> <p>Desenvolvem e promovem investigação clínica, em equipas de investigação de espectro alargado. Respeitando os princípios éticos e utilizando as metodologias adequadas (qualitativas e/ou quantitativas) para a recolha e análise dos dados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identifica as considerações éticas relacionadas com a investigação;</li> <li>• Formula questões de investigação relevantes para a prática;</li> <li>• Accede a fontes de informação fiáveis;</li> <li>• Avalia criticamente as informações;</li> <li>• Contribui para as atividades de investigação;</li> <li>• Contribui para a gestão do conhecimento.</li> </ul>
<p><b>COMPETÊNCIA CHAVE - AUTO-REFLEXÃO CRÍTICA</b></p> <p>Integram a autorreflexão e <i>feedback</i> externo para melhorar a prática pessoal. Mantêm-se atualizados relativamente aos desenvolvimentos relevantes para a sua área de ensino/clínica.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procura o parecer de outros sobre o desempenho e comportamento pessoal;</li> <li>• Compara o desempenho e comportamento pessoal com as expectativas profissionais e organizacionais;</li> <li>• Identifica as necessidades de aprendizagem com base na autorreflexão e nos pareceres externos;</li> <li>• Desenvolve e implementa um plano para responder às necessidades de aprendizagem;</li> <li>• Accede às informações emergentes relevantes para a área de atuação;</li> <li>• Determina o potencial de aplicabilidade de informações emergentes à prática pessoal.</li> </ul>
<p><b>COMPETÊNCIA CHAVE - EDUCAÇÃO DOS PARES</b></p> <p>Contribuem para a aprendizagem dos seus pares e formandos dentro da sua área de especialidade, recorrendo a estratégias de ensino dinâmicas, centradas nos três domínios de competências: conhecimento, aptidões e atitudes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identifica as necessidades de aprendizagem em Fisioterapia dos seus pares;</li> <li>• Contribui para a educação e integração de colegas e outros profissionais de saúde;</li> <li>• Contribui para a educação clínica dos estudantes;</li> <li>• Avalia a eficácia das atividades de aprendizagem.</li> </ul>

#### **ÁREA DE COMPETÊNCIA – LÍDER**

Como líderes, os fisioterapeutas usam as suas competências organizacionais, de resolução de problemas, de avaliação e tomada de decisão, a sua influência e capacidade de comunicação para partilhar a sua visão, mobilizar e influenciar os seus colegas, a comunidade e os decisores políticos. Ambicionam, defendem e promovem um sistema de saúde mais justo, mais sustentável, inovador e de melhor qualidade, que melhore o bem-estar da sociedade. Atuam como membros e líderes de equipas de saúde e têm a responsabilidade de respeitar as funções dos membros da equipa e de intervir na sua própria área de *expertise*. Participa e demonstra capacidade de liderança em organizações comunitárias e de voluntariado.

<p><b>COMPETÊNCIA CHAVE - DEFENDE A SAÚDE DOS UTENTES</b></p> <p>Defende a equidade do acesso aos cuidados de saúde e a sua sustentabilidade, e promove cuidados de saúde centrados na pessoa, baseados na melhor evidência disponível.</p>	<p><b>COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Defende a acessibilidade e sustentabilidade da Fisioterapia e outros serviços;</li> <li>• Promove o envolvimento do utente/grupo no encontro de soluções para a sua condição de saúde;</li> <li>• Promove a cultura de cuidados centrados no utente/grupo;</li> <li>• Defende, facilita e, quando relevante, lidera a prática de Fisioterapia que é baseada na melhor evidência científica disponível e centrada na pessoa e familiares/cuidadores.</li> </ul>
<p><b>COMPETÊNCIA CHAVE - PROMOVE A INOVAÇÃO NOS CUIDADOS DE SAÚDE</b></p> <p>Está a par dos desenvolvimentos metodológicos e tecnológicos e procura soluções válidas para dar resposta às questões decorrentes da prática clínica, sempre procurando a melhoria da qualidade.</p>	<p><b>COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reconhece as tecnologias emergentes e advoga a sua aplicação para melhorar os serviços de Fisioterapia;</li> <li>• Defende novas abordagens para melhorar os cuidados prestados ao utente/grupo e implementa soluções para os desafios encontrados na prática de Fisioterapia, sempre tendo por base a melhor evidência científica disponível.</li> </ul>
<p><b>COMPETÊNCIA CHAVE - CONTRIBUI PARA A LIDERANÇA NA PROFISSÃO</b></p> <p>Lidera outros de forma eficaz e eficiente de acordo com quadros de referência éticos e legais relevantes.</p>	<p><b>COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promove a importância da Fisioterapia para a saúde da população;</li> <li>• Desenvolve atividades para apoiar o desenvolvimento da profissão;</li> <li>• Participa nas atividades de liderança no local de trabalho;</li> <li>• Influencia positivamente a cultura e a prática no local de trabalho através de pensamento estratégico, defesa e promoção da profissão, reflexão crítica, resolução de problemas e iniciativa;</li> <li>• Reconhece o seu estilo de liderança e aplica as suas competências de liderança como importantes para o contexto de atuação;</li> <li>• Incentiva, orienta e motiva outras pessoas a funcionar de forma eficaz e eficiente no contexto profissional;</li> <li>• Reconhece e reporta riscos no local de trabalho e é proativo na promoção de um ambiente seguro para todos os envolvidos;</li> <li>• Promove a importância da Fisioterapia na definição de políticas públicas e participa na regulamentação e tomada de decisão política em Fisioterapia.</li> </ul>

### 3 - RECOMENDAÇÕES EM MATÉRIA DE ESTRUTURA CURRICULAR, PARA CICLOS DE ESTUDOS DE LICENCIATURA EM FISIOTERAPIA

1. O ciclo de estudos de licenciatura em Fisioterapia visa preparar o licenciado num quadro de competências, necessário ao exercício seguro, efectivo e eficiente na entrada para a profissão de fisioterapeuta, que deverá remeter para um modelo identitário da profissão de fisioterapeuta, para o qual as áreas core identificadas neste documento são consideradas indispensáveis.
2. Sem prejuízo dum modelo identitário e conceptual adequado, as orientações para o ciclo de estudos de licenciatura em Fisioterapia deverão permitir uma flexibilidade que antecipe e acomode a evolução do exercício profissional.
3. Os ciclos de estudos deverão focalizar-se no conteúdo académico e nas experiências de educação em contexto de exercício profissional de fisioterapeuta, assentes nas competências essenciais para a entrada na profissão.
4. Os ciclos de estudos de licenciatura deverão ter os seguintes componentes de formação:
  - a. Um mínimo de 180 *European Credit Transfer System* (ECTS) na área científica/disciplinar de Fisioterapia, considerando a sua distribuição conforme quadro 1.<sup>5</sup>

O grupo de trabalho tendo em consideração o perfil de competências para o fisioterapeuta em Portugal, por similitude ao perfil profissional apresentado no Canadá, adoptou como documento de referência relativo aos conteúdos académicos (conhecimentos, skills e competências) core referentes à área disciplinar da Fisioterapia considerados na agência de acreditação de ensino de Fisioterapia desse país<sup>6</sup>.

O grupo trabalho apresenta como anexos os respectivos conteúdos com base numa distribuição em áreas core da fisioterapia (anexo I) e áreas científicas complementares (Anexo II).

Admite contudo o grupo de trabalho que uma agregação de conteúdos académicos terá que ser sempre ajustada em função do perfil de competências exigido ao quadro de exercício profissional, acompanhando a mudança e adaptação cultural, ajustamento ao quadro legislativo e de contexto português, devendo o mesmo ser reajustado quando considerado necessário.

---

<sup>5</sup> Em situações em que institucionalmente algum dos conteúdos esteja alocado a área científica que não a de Fisioterapia, deverá a instituição demonstrar evidências de que esses conteúdos sofreram adaptação ao perfil profissional do fisioterapeuta (Ex. Atribuição da Responsabilidade da Unidade Curricular ao corpo docente especializado na Área Científica da Fisioterapia).

<sup>6</sup> <https://peac-aepec.ca>

**Quadro 1 – Número de ECTS por áreas nucleares de saber da área científica de fisioterapia**

Máximo 90 ECTS	Conteúdos mínimos na área da fisioterapia. Os conteúdos do anexo I, referenciando que os mesmos poderão não corresponder à totalidade dos 90 ECTS.
Máximo 30 ECTS	Identitários da Instituição de Ensino Superior, mas inerentes à área científica de Fisioterapia.
60 ECTS	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aprendizagem centrada no desenvolvimento, sistematização e validação das diferentes competências em contexto de prática profissional, ao longo dos anos lectivos do ciclo de estudos<sup>7</sup>;</li> <li>2. Mínimo de 1000 Horas tipologia E (estágio), incluindo telefisioterapia; recomendando-se a sua distribuição ao longo do ciclo de estudos;</li> <li>3. Sugere-se a adopção da designação de Educação Clínica para as UCs onde constem aulas de tipologia E, reforçando as diferentes competências e papéis desempenhados em diferentes contextos de prática profissional (cf. ponto 6);</li> <li>4. Máximo de 20% com enquadramento alternativo (Ex. contexto de simulação, centro/laboratório de UID, organizações ligadas à Fisioterapia, organizações de utentes, ONG etc.);</li> <li>5. Considerar um número mínimo de casos que suporte a diversidade suficiente ao ciclo de intervenção do fisioterapeuta, integrando diferentes contextos, populações e áreas (desde a promoção da saúde até à reabilitação), considerando o ciclo de vida, e devendo obrigatoriamente incluir as áreas músculo-esquelética, neurológica e cardio-respiratória;</li> <li>6. A educação clínica deverá ainda proporcionar uma diversidade de experiências de aprendizagem promotoras de um profissional de saúde reflexivo capaz de fazer juízos independentes; capaz de iniciar, encerrar ou alterar a intervenção em fisioterapia. Representar a responsabilidade do profissional de saúde de gerir a sua prática clínica com independência e de atuar de acordo com as regras de ética e o código de conduta profissional, no âmbito da legislação relativa à saúde;</li> <li>7. Privilegiar um modelo de educação clínica com base num modelo colaborativo (max. 1 para 2) Educador Clínico/estudante, devendo cada IES assegurar o quadro de competências dos diferentes educadores/supervisores clínicos.</li> </ol>

<sup>7</sup> Orientado por um modelo de avaliação de competências comum às diferentes Instituições de Ensino Superior

- b. Um máximo de 60 ECTS em outras áreas considerando a sua distribuição conforme quadro 2 e anexo II.

**Quadro 2 – Número de ECTS por outras áreas nucleares de saber**

Ciências Sociais e Humanidades	Ex. Ciências sociais e do comportamento humano, etc.
Ciências da Vida Saúde e Exactas	Ex. Anatomia, Fisiologia, Patologias (incluindo <i>Red Flags</i> ); Epidemiologia e Saúde Pública; Exames complementares diagnóstico clínico; Farmacologia, Física e Bioquímica, etc
Ciências Complementares	Ex. Tecnologias de Comunicação, Gestão, etc.

5. Considera o Grupo de Trabalho que constituem áreas de conhecimento integrantes do modelo identitário da Fisioterapia e portanto com necessidade de serem expressos nos ciclos de estudos os seguintes domínios do saber: (1) Ciências do Movimento; (2) Ciências do Exercício incluindo ainda o Exercício Clínico; (3) Dor; (4) Temas Gerais - Ciclo de Intervenção em Fisioterapia/ Processo de Fisioterapia; (5) Intervenção nas Vias Aéreas; (6) Agentes Electrofísicos; (7) Mobilidade e Transferências; (8) Terapia Manual; (9) Tecnologias de apoio: produtos e equipamentos; (10) Exercício Terapêutico; (11) Modelo de Prática Colaborativa incluindo Aliança Terapêutica e 12; Análise Crítica da Evidência e Investigação.

## **4 – REFERENCIAL PARA ANÁLISE DAS QUALIFICAÇÕES ESTRANGEIRAS EM FISIOTERAPIA, PARA ACESSO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE FISIOTERAPEUTA, EM PORTUGAL**

### **4.1. - Fisioterapeutas formados em países que não integrem a União Europeia**

A Ordem dos Fisioterapeutas apenas aceita as qualificações obtidas em países que não estejam ao abrigo das Diretivas da União Europeia, que tenham obtido um “reconhecimento específico”, da licenciatura em fisioterapia, por parte de uma Instituição de Ensino Superior Portuguesa, qualificada para esse fim.

O reconhecimento em Portugal de graus académicos e diplomas de ensino superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, é regulado desde 1 de janeiro de 2019 pelo Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de Agosto, na sua redação atual, e Lei n.º 26/2017, de 30 de Maio.

O reconhecimento específico é o ato que permite reconhecer um grau ou diploma de ensino superior estrangeiro idêntico a um grau académico ou diploma de ensino superior português, através de uma análise casuística do nível, duração e conteúdo programático, numa determinada área de formação, ramo de conhecimento ou especialidade.

Para mais informações, nomeadamente quanto a procedimentos concretos e contacto com as Instituições de Ensino Superior que poderão proceder ao reconhecimento específico do curso, recomenda-se a consulta da página da Direção Geral do Ensino Superior.

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>

### **4.2. - Fisioterapeutas formados na União Europeia**

Os Fisioterapeutas de países da União Europeia, inscritos nas “autoridades competentes” que regulamentam o exercício profissional no respetivo país, ou sejam portadores da Cédula Profissional Europeia, se não optarem pelo reconhecimento académico, por parte de uma instituição de ensino superior Portuguesa, poderão, ao abrigo das Diretivas Europeias<sup>8</sup> e apenas para o propósito do acesso ao exercício profissional e ao uso do título e posse da cédula de Fisioterapeuta em Portugal, solicitar diretamente a inscrição na Ordem dos Fisioterapeutas. Nestes casos a Ordem dos Fisioterapeutas, irá proceder, de forma individualizada, à análise das competências/qualificações adquiridas no país de origem do candidato, no sentido de verificar se há ou não uma discrepância em relação à formação em Portugal.

#### **4.2.1. - Referencial de análise das competências/qualificações adquiridas nos países da União Europeia**

Considera-se como pressuposto que a análise das competências/qualificações adquiridas na Europa deverá ser o mesmo que é exigido para os cidadãos com formação concluída em Portugal, e descrito nos capítulos 1 e capítulo 2 do presente documento.

---

<sup>8</sup> Diretivas e Regulamentos Europeus: Diretiva 2013/55/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de novembro de 2013, que altera a Diretiva 2005/36/CE, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais e o Regulamento (UE) n.º 1024/2012, relativo à cooperação administrativa através do Sistema de Informação do Mercado Interno.

Assim, relativamente à experiência clínica, o candidato deverá demonstrar através de formulário próprio e devidamente validado pela sua entidade formadora e /ou entidade empregadora, que detém pelo menos de experiência clínica.

Por outro lado, no que diz respeito à sua formação, o candidato deverá demonstrar, em formulário próprio, formação (no seu curso de acesso à profissão e/ou em formação contínua ao longo da vida) nas seguintes áreas: Ciências Básicas, Ciências do Movimento, Ciências do Exercício, Dor, Ciclo de intervenção, Estratégias de intervenção (Intervenção nas vias aéreas, Agentes electro físicos, Mobilidade e transferências, terapia manual, tecnologia de apoio, exercício terapêutico), Prática colaborativa incluindo a aliança terapêutica, Análise Crítica da Evidência e investigação. O candidato deverá demonstrar ter tido formação em pelo menos 80% dos conteúdos de cada uma destas áreas.

Os formulários de demonstração destas competências/qualificações serão disponibilizados ao candidato durante o processo de candidatura. A tabela em baixo sumaria os critérios exigidos e o respetivo procedimento.

**Tabela 1:** Critérios de análise de formações oriundas dos países da União Europeia

Critério	Indicador	Meio de verificação
Prática Clínica	1000h	O candidato submete o formulário, devidamente validado pela escola e/ou entidade empregadora, em que demonstra o número de horas de prática clínica
Área		
Ciência do Movimento	Cobrir, pelo menos, 80% dos conteúdos descritos nas competências mínimas para as escolas portuguesas	O candidato submete o formulário, devidamente validado pela escola da sua formação inicial e/ou formação ao longo da vida), em que demonstra as áreas de competência identificadas
Ciência do Exercício		
Dor		
Ciclo de Intervenção		
Estratégias de Intervenção		
Prática colaborativa		
Análise Crítica da Evidência e investigação		
Ciências básicas (Anatomia, Fisiologia, Psicologia, etc)		

No caso de não cumprimento dos critérios identificados acima, a situação é analisada casuisticamente, e o candidato será convidado a realizar uma das seguintes condições:

- um estágio (se o número de horas de estágio/prática clínica) não corresponder ao mínimo estabelecido ou
- um exame (teórico e/ou prática) se os conteúdos mínimos não corresponderem ao exigido.

A Ordem dos Fisioterapeutas estabelecerá protocolos com as Escolas Públicas Portuguesas, de forma a facilitar a oportunidade de cada candidato poder realizar as condições que lhe são exigidas, no tempo definido para tal.

# ANEXOS



## ANEXO 1 – LISTA DE CONTEÚDOS MÍNIMOS NA ÁREA CORE DA FISIOTERAPIA

Anexo 1 - Lista de conteúdos mínimos na área core da Fisioterapia		
Áreas	Tópicos	Conteúdos Académicos
Áreas do fundamento em fisioterapia	1. Ciência do Movimento	a. Biomecânica, cinemática, cinética: i. Mecânica dos tecidos, artrocinemática, contracção muscular ii. Avaliação biomecânica iii. Mobilidade/estabilidade funcional, tarefas de manipulação iv. Efeitos da lesão, patologia genética, factores ambientais, agentes farmacológicos
		b. Controlo sensorimotor: i. Teorias, modelos e princípios de controlo motor/aprendizagem motora ii. Desenvolvimento motor iii. Neuroplasticidade - alterações induzidas pela lesão e prática, efeitos positivos/negativos na recuperação iv. Efeitos da lesão, patologia, genética, factores ambientais, agentes farmacológicos v. Efeitos da prática, feedback, cognição
		c. Ergonomia: i. Princípios ergonómicos ii. Ergonomia e Mobilidade - postura, marcha, controlo de equilíbrio, próteses/ortóteses, ADLs, dispositivos de assistência ambulatoria
	2. Ciência do Exercício - Exercício Clínico	a. Resposta fisiológica ao exercício: do nível celular ao nível do sistema: i. Princípios do metabolismo aeróbico e anaeróbico ii. Condicionamento aeróbico e anaeróbico, tolerância e capacidade iii. Efeitos fisiológicos do descondiccionamento e do repouso no leito/imobilidade iv. Princípios de treino de força, potência e resistência
		b. Tipos de exercício - concêntrico, dinâmico/isotónico, excêntrico, isocinético, isométrico
		c. Aplicações de exercício - treino activo-assistido, activo, resistido, aeróbico/endurance
		d. Medição de energia/trabalho/potência, composição corporal, <i>fitness</i> aeróbico/anaeróbico, força muscular e resistência, flexibilidade, equilíbrio, coordenação
		e. Avaliação do exercício, princípios e metodologia de prescrição e progressão
		f. Parâmetros de exercício e actividade física, medição e monitorização
		g. Factores/normas orientadoras para prescrição de exercício para populações saudáveis, <i>fitness</i> , alto rendimento, idade, sexo, gravidez
		h. Factores/directrizes de prescrição de exercício para populações com doenças crónicas, doença/doença, fragilidade, lesões.
		i. Rastreio dos factores de risco
	3. Dor	a. Modelo biopsicossocial da dor
b. Tipos de dor - nociceptiva, neuropática, nociplástica		
c. Mecanismos da dor - inflamatório, mecânica, nociceptivo primário, neuropático periférico, neuropática central, adaptação do SNC, psicossocial		
d. Processos de dor - processamento nociceptivo anormal, modulação pró- e anti-nociceptiva;		

Physiotherapy therapeutics	4. Temas Gerais - Ciclo de Intervenção em Fisioterapia	a. Abordagens de avaliação/raciocínio clínico/intervenção utilizadas em fisioterapia - Avaliação de bandeiras vermelhas (Red Flags)
		b. Condições observadas em fisioterapia
		c. Controlo de infecções - práticas de rotina, precauções universais
		d. Manuseio seguro do cliente
		e. Medidas de Resultados e Escalas de Classificação/ categorização
		f. Abordagens de reabilitação e programas para indivíduos e grupos - populações específicas, prevenção de lesões, promoção da saúde/bem-estar
	5. Intervenção nas Vias Aéreas	a. Indicações/contraindicações, implicações, princípios, estratégias e abordagens para a intervenção nas vias aéreas
		b. Estratégias respiratórias - ciclo activo de técnicas respiratórias (ACBT), drenagem autogénica (DA), técnicas de expiração forçada, tosse/ <i>huffing</i> assistidos, respiração diafragmática controlada, respiração lábio semi-cerrados, empilhamento de ar autónomo ou assistido - <i>breath and stacking</i> , inspiração máxima e lenta, com apneia tele-inspiratória e Técnicas Expiratórias Lentas (ELTGL e ELPr),
		c. Posicionamento - facilitação da respiração, drenagem postural, maximização da ventilação e perfusão.
		d. Técnicas manuais/mecânicas - percussão e vibrações, aspiração.
		e. Dispositivos de assistência respiratória - Pressão Expiratória Positiva com e sem oscilação (PEP oscilatório), inaladores, nebulizadores, in/exsuflação mecânica.
		f. Oxigenoterapia - Aferição de oxigénio, sistemas de fornecimento.
		g. Aspiração - oral, traqueal, vias aéreas.
		h. Suporte ventilatório - ventilação invasiva/não-invasiva
	6. Agentes Electrofísicos (EPA)	a. Indicações/precauções/contra-indicações, implicações, princípios, estratégias e abordagens para todos os Agentes Electrofísicos
		b. Potenciais efeitos negativos / prejudiciais dos Agentes Electrofísicos utilizados em fisioterapia
		c. Agentes Electrofísicos: i. Biofeedback ii. Banhos de contraste iii. Estimulação eléctrica funcional (EEF) iv. Modalidades de calor v. Modalidades de frio vi. Interferenciais (IFC) vii. Laser viii. Estimulação eléctrica neuromuscular (NMES) ix. Parafina x. Estimulação eléctrica transcutânea (TENS) xi. Ultra-som
	7. Mobilidade e Transferências	a. Indicações/contraindicações, implicações, princípios, estratégias e abordagens para intervenções de movimento
		b. Marcha/locomoção - padrões, abordagens analíticas, condições de suporte de carga
		c. Postura, equilíbrio, coordenação, agilidade, destreza
d. Manuseamento físico - princípios, segurança, equipamento		

	8. Terapia Manual	a. Indicações/contraindicações, implicações, princípios, estratégias/abordagens para técnicas de tecidos moles
		b. Massagem - terapêutica, tecido conjuntivo
		c. Tração manual
		d. Mobilização - articulações coluna e periféricas
		e. Técnicas neurodinâmicas - mobilização, exercícios de deslize nervoso/alongamento
		f. Amplitude passiva de movimento, alongamento
	9. Tecnologias de apoio: produtos e equipamentos	a. Indicações/precauções/contra-indicações, implicações, princípios, segurança, estratégias e abordagens para todos os dispositivos
		b. Potenciais efeitos negativos / prejudiciais dos dispositivos utilizados em fisioterapia
		c. Dispositivos ambulatoriais - bengalas, muletas, canadianas, andariço e cadeiras de rodas
		d. Dispositivos de assistência, adaptação, proteção - talas, ligaduras funcionais, ligaduras, aparelhos ortopédicos, colar cervical;
e. Terapias de compressão - peças de vestuário de compressão, ligaduras, dispositivos pneumáticos (pressão intermitente);		
f. Dispositivos mecânicos - "standing frames", mesa basculante, dispositivos de suporte do peso corporal		
10. Exercício Terapêutico	a. Indicações/contraindicações, implicações, princípios, estratégias/abordagens para o exercício terapêutico	
	b. Exercício terapêutico / intervenções de treino: i. Actividades de treino para trabalho e/ou recreação/brincar/lazer ii. Capacidade aeróbica/intervalo/treino de resistência iii. Exercício aquático iv. Equilíbrio, propriocepção, coordenação, treino de agilidade v. Conservação de energia vi. Exercícios de flexibilidade - amplitude de movimento, alongamento vii. Treino de actividades funcionais - mobilidade de cama, transferências, competências adequadas à idade, AVD viii. Treino de marcha ix. Exercícios de planeamento/controlo motor x. Actividades de desenvolvimento neuromotor xi. Exercícios para o pavimento pélvico xii. Exercícios posturais xiii. Técnicas de relaxamento xiv. Treino de força / potência	
Professional practice	11. Modelo de Prática Colaborativa incluindo Aliança Terapêutica	a. Definição e gestão da relação terapêutica
		b. Modelos e integração de cuidados centrados no cliente/família
		c. Integração de uma abordagem de prática fundamentada em todos os aspectos dos cuidados PT
		d. Estratégias para integrar empatia, escuta activa, gentileza e sensibilidade
		e. Competência cultural, segurança e humildade
		f. Princípios de tomada de decisão partilhada e fixação/ estabelecimento de objectivos
		g. Segurança do cliente - factores físicos, emocionais e sociais
		h. Assédio e abuso (sexual, criança, idoso) - reconhecimento de sinais, princípios de prática informada por situações de trauma
		i. Consideração de factores prognósticos relevantes para o cliente individual
		j. Teorias e modelos para utilizar o julgamento profissional, raciocínio clínico, diagnóstico diferencial
		k. Teorias e abordagens de comunicação para apoiar a mudança de comportamento, motivação do cliente, ou ter conversas sobre assuntos difíceis
		l. Determinantes da saúde e do comportamento
		m. Medidas de resultados - aplicação/integração, adequação ao cliente/população

		n. Princípios e processos para intervenção em equipa, centrada no utente/família/comunidade
		o. Princípios e competências para uma prática interprofissional colaborativa
		p. Formação, educação, competências relevantes e âmbito de prática interprofissional;
		q. Princípios e processos de funcionamento efetivo da equipa
		r. Princípios e teorias de liderança
		s. Estruturas e abordagens para exame, cuidados e avaliação por parte da equipa
		t. Princípios e estratégias para o desenvolvimento da equipa
		u. Estratégias para a resolução e gestão de conflitos
		v. Práticas de consulta e referenciação;
	12. Análise crítica da evidência e investigação	a. Fundamentos da avaliação crítica da evidência
		b. Fontes e níveis de evidência
		c. Estratégias de pesquisa bibliográfica/ da literatura
		d. Fundamentos teóricos da investigação
		e. Princípios de conduta ética na investigação clínica
		f. Legislação e normas nacionais relacionadas com a investigação clínica
		g. Metodologias de investigação - métodos quantitativos, qualitativos e mistos
		h. Desenvolvimento e teste de questões de investigação clínica
		i. Viés e validade dos estudos;
		j. Métodos comuns de amostragem e recolha/análise de dados
		k. Métodos estatísticos descritivos e inferenciais
l. Princípios para elaboração de um protocolo de investigação clínica, artigo científico, resumo ou poster.		
m. Teorias e modelos de transferência de conhecimentos e integração da evidência na prática clínica		
n. Medição do impacto das intervenções		
o. Propriedades psicométricas dos Instrumentos de medida de resultados		

## ANEXO 2 – CONTEÚDOS MÍNIMOS DE CIÊNCIAS DO FUNDAMENTO

ANEXO 2 – CONTEÚDOS MÍNIMOS DE CIÊNCIAS DO FUNDAMENTO		
Áreas	Tópicos	Conteúdos
Conteúdo básico	1. Anatomia & Neuroanatomia	a. Histologia dos músculos, ossos e pele
		b. Desenvolvimento anatómico e Terminologia
		c. Anatomia macroscópica musculoesquelética, neurológica, cardiovascular, respiratória e tegumentar
		d. Anatomia Regional - Cabeça e Pescoço, Costas, Membros Superiores e Inferiores, Tórax, Abdómen, Pelvis e Períneo
		e. Desenvolvimento neuroanatomico
		f. Anatomia do cérebro, sistemas nervosos centrais, periféricos e autónomo
		g. Distribuição motora e sensorial dos nervos cranianos e periféricos
		h. Anatomia do sistema vestibular
	2. Fisiologia Humana	a. Fisiologia desde a célula aos macro sistemas
b. Sistemas Fisiológicos: i. Cardiovascular • estruturas cardiovasculares/função, função mecânica do coração, atividade elétrica do coração, hemodinâmica, circulação coronária cerebral e periférica, dinâmica de fluidos • frequência cardíaca normal/anormal, pressão arterial, sons cardíacos • coágulo /trombose, equilíbrio de fluidos/estase venosa, edema, linfodema • regulação da tensão arterial - hipo/hipertensão, síncope. ii. Cognição • excitação, atenção, orientação, emoção, processamento e registo de informação • retenção, memória, recordação • comunicação, linguagem • percepção, tomada de decisão iii. Tegumentar • características da pele • desagregação/feridas da pele • formação de cicatrizes iv. Imunitário • inflamação - processo & sinais, estágios de cura • infeção - bacteriana, viral, local/sistémica, sepsia • respostas imunes v. Metabólico • regulação da glicose no sangue, equilíbrio fluido/eletrólito e controlo hormonal, formação de glóbulos vermelhos, equilíbrio ácido-base • fisiologia/estruturas endócrinas e renais • sistemas de energia/produção • temperatura normal/anormal - hipo/hipertermia vi. Músculo-esquelético • postura - normal/anormal, lordose/cifose, escoliose • estrutura óssea/fisiologia • estrutura muscular/fisiologia • antropometria - comprimento e perímetro do membros, composição corporal vii. Neurológico • SNC/SNP, função dos nervos cranianos • desenvolvimento neuro-fisiológico • respostas do sistema nervoso a lesões/envelhecimento incluindo reparação, neuroplasticidade • neurotransmissão, tônus muscular, função motora, processamento sensorial/normal, integração sensorial, testes de condução nervosa viii. Estruturas respiratórias/função, mecanismos de defesa, mecânica da respiração • circulação pulmonar, transporte/troca de gás, controlo da ventilação • sons normais e anormais da respiração, padrões respiratórios, volumes pulmonares, saturação de oxigénio, hipoxia// hipercapnia ix. Urinária / Reprodução • estruturas urinárias/função • estruturas reprodutivas/função • gravidez e pós-parto		
3. Patologia & Fisiopatologia		a. Natureza da doença, da lesão e das suas causas, processos e consequências
		b. Processos e mecanismos patológicos comuns
		c. Impacto da patologia na fisiologia, estrutura e função
		d. Processos de inflamação, degeneração e regeneração

		e. Estágios de cura - tecidos moles, osso
		f. Fatores ambientais que têm impacto na saúde
	4. Ciclo de vida	a. Desenvolvimento típico (anatômico, biológico, neurológico, psicológico) Neonato/Infância a Adulto
		b. Dimensões anatômicas, biológicas, neurológicas, psicológicas e sociais do Envelhecimento
		c. Considerações sobre o fim de vida
	5. Ciências Psicológicas	a. Funções cognitivas de aprendizagem, percepção, atenção, memória, motivação, lidar (coping) e autoeficácia
		b. Funções comportamentais relacionadas com a mudança, participação social e comunicação
	6. Ciências Sociais	a. Conceitos de qualidade de vida, deficiência e função
		b. Diversidade sociocultural - sexo, idade, etnia, religião, identidade de género, capacidades físicas
		c. Estudos críticos sobre deficiência
Geral	7. Conduta Ética	a. Teorias e modelos de raciocínio da ética, bioética
		b. Códigos profissionais de ética e valores
		c. Altruísmo, dever de tratamento e responsabilidade social
		d. Modelos de deficiência e capacidade
		e. Direitos humanos, diversidade, equidade e inclusão
		f. Advocacia e justiça social para clientes, comunidades, auto e profissão
		g. Conflitos de interesses – potencial, real e percebido
		h. Autoavaliação dos valores próprios e da ética
		i. Limites profissionais - reconhecimento, gestão, infrações reais/potenciais
		j. Princípios das práticas comerciais éticas
		k. Uso ético das redes sociais e da tecnologia
	8. Comunicação & Educação	a. Modelos e estratégias para comunicação verbal e escrita
		b. Terminologia geral da saúde/medicina e fisioterapia
		c. Modelos e requisitos para documentação e registos médicos/sanitários eletrónicos
		d. Comunicação aumentada - utilização de dispositivos, modelos, tecnologia, intérpretes
		e. Estratégias de comunicação da equipa - <i>briefing/debriefing</i> , situações urgentes
		f. Teorias do ensino e da aprendizagem - princípios de educação de adultos
		g. Estratégias para dar resposta às necessidades de ensino e aprendizagem de indivíduos e populações
		h. Desenvolvimento e avaliação dos resultados da aprendizagem
		i. Seleção e desenvolvimento de recursos de aprendizagem
j. Utilização de meios de comunicação e redes sociais		

Contexto de prática	8. Sistema De Saúde Português	a. História do sistema de saúde português	
		b. Estruturas e organizações dos cuidados de saúde e do serviço social portugueses	
		c. Sectores dos cuidados de saúde, modelos de prestação de serviços e de financiamento	
		d. Continuidade da prestação de serviços de saúde	
		e. Política de saúde e implicações para questões de deficiência e prática de fisioterapia	
		f. Funções Sistema Nacional de Saúde, organizações regionais de saúde.	
		g. Exercício da fisioterapia em Portugal	
		10. Global Health	a. Determinantes da Saúde - Saúde Mundial
			b. Constructos, modelos e quadros que informam o exercício em saúde e em fisioterapia
	c. Indicadores e medições utilizados globalmente para o estado de saúde da população e da comunidade e fatores de risco		
	d. Classificação Internacional da Função da Organização Mundial de Saúde (CIF)		
	e. Gestão de doenças crónicas e não transmissível		
	f. Prognóstico sanitário das populações		
	g. Tendências de saúde - População envelhecida		
	11. Gestão da prática profissional		a. Estruturas de organização
			b. Governação e comunicação da organização
		c. Visão organizacional, missão, políticas e regulamentos	
		d. Estruturas e modelos de financiamento público e privado	
		e. Fatores que influenciam a disponibilidade e o acesso aos programas	
		f. Princípios e estratégias para a gestão de casos e listas de espera	
		g. Políticas e regulamentos de recursos humanos em saúde	
		h. Gestão de recursos humanos, espaços e de equipamentos	
		i. Registos de saúde e gestão de informação do exercício profissional	
		J. Segurança e gestão de riscos do cliente e do fornecedor	
		k. Atividades de garantia/melhoria da qualidade	
		l. Avaliação de prestação de serviços	
		m. Avaliação da satisfação do cliente	
n. Requisitos de regulação e acreditação para programas e sítios clínicos			
o. Plano básico de negócios e propostas de programas			
p. Conceitos financeiros básicos do negócio			
q. Princípios de marketing e regulamentos publicitários			